LEI N.º 4.343 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA A RUA SEIS DO BAIRRO MORADA DO SOL, COMO RUA VIRMONDES BOMTEMPO DE OLIVEIRA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "Seis" situada entre a Rua Três e a Rua Padre Jair Machado Gomes, passa a denominar-se Rua VIRMONDES BOMTEMPO DE OLIVEIRA.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 29 de outubro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz e José de Arimatéia Neves